



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1454

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
Gurupi Prev	3
Secretaria Municipal de Gabinete.....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	5
Secretaria Municipal de Educação.....	5
COMEG.....	38
Secretaria Municipal de Saúde.....	38
CMS.....	39
Câmara Municipal de Gurupi.....	39

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0409/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Gurupi, no dia 02 de abril de 2.026 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa;

DECRETA:

Art. 1º. É FACULTATIVO o ponto no âmbito do Município de Gurupi, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), alusivo à Semana Santa.

Parágrafo único. *O disposto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes órgãos:*

- I – Serviços essenciais de saúde (UPA e SAMU);*
- II – Conselho Tutelar, que ficará de sobreaviso às necessidades do órgão ao qual é vinculado;*
- III – Demais unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.*
- IV – Departamentos de Licitações da Administração Direta, os prazos fruirão normalmente.*
- V – Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações (CARL), os prazos fruirão normalmente*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0408/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0002156-13.2023.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e Vertical da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA BESERRA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 080/2026 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo nº 2026031910005; solicitando a elaboração do ato de concessão da progressão funcional da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal – “Letra J” e “Vertical Nível III” à Servidora pública municipal **MARIA DO CARMO PEREIRA BESERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 498726, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de servidores da Saúde do Município de Gurupi.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0410/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

“Exonera a pedido, a servidora ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e, dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido, **SELMA NETA SANTANA PEREIRA SOUZA** do cargo comissionado de Chefe de Divisão III, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0411/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

“Exonera servidora ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e, dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS** do cargo comissionado de Coordenador III, da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0412/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes 09, 10, 11 E 12, da quadra 26, do Loteamento Vila Pedroso, desta cidade, e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso 1º, do art. 1º, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes nºs 09, 10 e 11 com área de 360,00m², cada lote, situados na Rua “N” e lote 12, com área de 429,28m², situado na Rua “N”, esquina com a Rua Perimetral Norte, todos da quadra 26 e do Loteamento Vila Pedroso, desta cidade, perfazendo uma área total de 1.509,28m²., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de março de 2026, firmado pelo R.T. VINICIUS FACUNDES DE SOUSA, Engenheiro Civil-CREA 311466/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20260626100, em 04.03.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026030524002.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes nºs 09, 10, 11 e 12, da Quadra 26, com área de 1.509,28m², situados na Rua “N”, esquina com a Rua Perimetral Norte, do Loteamento Vila Pedroso, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de março de 2026, firmado pelo R.T. VINICIUS FACUNDES DE SOUSA, Engenheiro Civil-CREA 311466/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20260626100, em 04.03.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026030524002

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DO TRÂNSITO E TRANSPORTE TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026012134001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026000816

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL:
propostascacp@gurupi.to.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com observação ao Decreto Federal nº 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Pelo presente instrumento, ADJUDICO e HOMOLOGO a **DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) Nº DL/2026.036-GPI-FMDTT, cujo objeto destina-se a COMPRA DIRETA DE CAIXAS CONTROLADORA SEMAFÓRICA COMPLETAS, COM 3 E 4 FASES JÁ PROGRAMADAS. COMPATÍVEL PARA TOMADAS COM LÂMPADAS DE LEDS PRA SEMÁFORO (BOLACHAS) 220 VOLTS** em favor da empresa ganhadora TECTRANS LTDA, CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/0001-02, com sede na Rua Dois, nº 14, Bairro Planalto Anil IV, na cidade de São Luis-Ma, CEP 65053-505, representada legalmente pelo Sr (a) Marcus Vinicius Vale Lira da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 36.945,00 (Trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Atendendo ao Ato de Apuração (evento-51) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 30 de março de 2026.

Gurupi Prev

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026031108002 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA: JOSEANE MARIA DA SILVA – CONTROLADOR GERAL – GURUPI PREV

VALOR DA DIÁRIA R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). REFERENTE 1 DIÁRIA. **PERÍODO** 27/02/2026 **DESTINO:** PALMAS-TO. **FINALIDADE DA DIÁRIA:** REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS AO BANCO DO BRASIL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TCE/TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO INSTITUTO. NA OPORTUNIDADE, TAMBEM FOI REALIZADO ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DA AUDITORIA EM CURSO JUNTO AO TCE/TO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DOS NOVOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO E A PROCURADORIA DO INSTITUTO, VISANDO ALINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE

DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026031108002 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: BRUNO BORGES AGUIAR – PROCURADOR GERAL – GURUPI PREV

VALOR DA DIÁRIA R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). REFERENTE 1 DIÁRIA. **PERÍODO** 27/02/2026 **DESTINO:** PALMAS-TO. **FINALIDADE DA DIÁRIA:** REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS AO BANCO DO BRASIL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TCE/TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO INSTITUTO. NA OPORTUNIDADE, TAMBEM FOI REALIZADO ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DA AUDITORIA EM CURSO JUNTO AO TCE/TO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DOS NOVOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO E A PROCURADORIA DO INSTITUTO, VISANDO ALINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0187 DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0597/2026/RH-SEMUS de 27 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal

de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

Dec.0022/2026

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ELOIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, **no período de 1º a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0188/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 0598/2026 RH-SEMEUS de 27 de março de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **ROSANGELA PEDROSO**, ocupante do cargo de Farmacêutico lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0872/2025 de 25 de novembro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 040/2025

Processo administrativo nº **2026.000195**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 040/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI** (Órgão Gerenciador) e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GURUPI** (Órgão Aderente). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**. Fornecedor: **M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS, CNPJ sob o nº 29.831.800/0001-36, SUPERMERCADO IGUATU LTDA, CNPJ sob o nº 37.000.148/0001-36 e a empresa ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, CNPJ sob o nº 45.152.193/0001-34**. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 26/03/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GURUPI
Jose Darcy Fonseca Dos Santos

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: AMANDA BARBOSA CARVALHO, inscrita no CPF nº 064.xxx.xxx-54.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 27/2025**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **AMANDA BARBOSA CARVALHO** no cargo de ENTREVISTADOR SOCIA, com data para **30 de março 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de abril de 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.281/2025

NOTA EDITORIAL DO DOMG

REPUBLICADO por ter saído no DOMG Nº 1453, de 27 de Março de 2026, pág. nº 21, com incorreção no tópico.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO DE 27 DE MARÇO DE 2026, Nº 1453 -- SEXTA-FEIRA, PÁG. 21.

Onde se Lê:

CONTRATADO: MARCOS VINICIUS DE MELO AMORIM, Brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 059.261.XXX-XX, expedida pelo(a) RFB-TO, CPF Nº. 059.261.XXX-XX
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar a função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 24 de MARÇO de 2026 a 31 de MARÇO de 2026. **Data de Assinatura:** 24/03/2026. Retroagindo os seus efeitos ao dia 24/03/2026.

Leia-sê:

CONTRATADO: MARCOS VINICIUS DE MELO AMORIM, Brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº XXX.XXX.911-73, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. XXX.XXX.911-73
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar a função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 24 de MARÇO de 2026 a 24 de MARÇO de 2027. **Data de Assinatura:** 24/03/2026. Retroagindo os seus efeitos ao dia 24/03/2026.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Decreto nº 0137/2026

LOTAÇÃO: 14.980 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. PRÉ-ESC. FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1041/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF Nº. 082.XXX.XXX-88.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1042/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DOANE NOGUEIRA PEREIRA
 CPF Nº. 074.XXX.XXX-17.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
 Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1040/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAYARA MAGALHÃES XAVIER
 CPF Nº. 084.XXX.XXX-45.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7766 - 14.2065 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA – FUNDEB

Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1043/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELAYNE BARBOSA BARROS
CPF Nº. 065.XXX.XXX-76.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeira, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7766 - 14.2065 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA – FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.980 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. PRÉ-ESC. FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº545/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº545/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Normalista, com a alteração de carga horária de QUARENTA (40) horas semanais para TRINTA (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra em vigor ao mês de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº352/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CRISTIANE ALVES FERNANDES.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº352/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Normalista, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra em vigor com data retroativa ao mês de **fevereiro** de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº950/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELIZANGELA COELHO RIOS.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº950/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Normalista, com a redução de carga horária de Quarenta (40) horas semanais para Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra em vigor no mês de **abril** de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº634/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: VANIA DOS SANTOS CAJAZEIRA FERNANDES.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº634/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e VANIA DOS SANTOS CAJAZEIRA FERNANDES, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **31 de março de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº825/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: THALIA GOMES DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº825/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e THALIA GOMES DA SILVA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **30 de março de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº718/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LARA QUIXABA DOS SANTOS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº718/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e LARA QUIXABA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **31 de março de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº176/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ELIZANIA DOS SANTOS VARÃO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº176/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Gurupi-TO e ELIZANIA DOS SANTOS VARÃO, no cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **31 de março de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº733/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ELOISA CUSTODIO GRACIANO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº733/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ELOISA CUSTODIO GRACIANO, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia 31 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº578/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MONICA PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº578/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MONICA PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia 31 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025121814002

CRENCIAMENTO Nº: CR-2025.014-GPI-SEMEG

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do município de Gurupi-TO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, autotutela administrativa e publicidade, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** da Ata da Audiência Pública da Agricultura Familiar, publicada na Edição nº 1431, de 25 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ARP

1.1. A segunda retificação se faz necessária visto que na Ata de Audiência Pública da Agricultura Familiar realizada no dia 24/02/2026, foi digitada erroneamente alguns itens na tabela em anexo. Vejamos à seguir:

2. DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. Ficam retificados os seguintes itens da referida Ata para:

2.1.1. Da Retificação – Coluna “QUANTIDADE”

Item 15 (referente à primeira “DETENTOR/FORNECEDOR” da tabela):

Onde se lê: 118,04

Leia-se: 108,20

2. DA CONSOLIDAÇÃO E DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Considerando tratar-se de retificação em tabela, e visando maior clareza, transparência e segurança jurídica, a tabela consolidada com as devidas correções será republicada ao final desta Retificação, passando a prevalecer com a redação ora ajustada.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ata originalmente publicada.

Gurupi/TO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Samuel Rodrigues Martins
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 2025121814002

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DETENDOR FORNECEDOR	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANT. TOTAL CHAMADA PUBLICA
1.	57096	ABACAXI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Unidade média entre 1,5 a 2 kg.	Robes Francisco de Sousa Junior	200	KG	R\$7,35	R\$1.470,00	1.500
			Nercina Pinto dos Santos	200			R\$1.470,00	
			Dalvina Pereira Miranda	100			R\$735,00	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	200			R\$1.470,00	
			Edson Paulo Felix Tarrão	200			R\$1.470,00	
			Evilasio Matos da Silva	200			R\$1.470,00	
			Antonio Tranqueira Azevedo	200			R\$1.470,00	
			Gilmar Felix Tarrão	200			R\$1.470,00	
2.	57097	ABÓBORA MADURA - de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Unidade média entre 3 a 5 kg.	1. Adenilde de Oliveira Sousa	65,78	KG	R\$8,34	R\$548,61	2.500
			2. Anisio Ribeiro Barbosa	65,78			R\$548,61	
			3. Antonio Delfino Borges Aguiar	65,78			R\$548,61	
			4. Antonio Tranqueira Azevedo	65,78			R\$548,61	
			5. Aquiles do Nascimento Nogueira	65,78			R\$548,61	
			6. Catia Chaves de Carvalho	65,78			R\$548,61	
			7. Creuza Souto Sobrinho da Silva	65,78			R\$548,61	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			8. Dalvina Pereira Miranda	65,78			R\$548,61	
			9. Deusival Neto da Silva	65,78			R\$548,61	
			10. Dhara Aghata Fernandes Coelho	65,78			R\$548,61	
			11. Edson Paulo Felix Tarrão	65,78			R\$548,61	
			12. Evilasio Matos da Silva	65,78			R\$548,61	
			13. Gilmar Felix Tarrão	65,78			R\$548,61	
			14. Gracias Ferreira da Silva	65,78			R\$548,61	
			15. Ildete Rodrigues de Asevedo	65,78			R\$548,61	
			16. Jarlei Luiz Soares	65,78			R\$548,61	
			17. Jesuita Barros Lima	65,78			R\$548,61	
			18. Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	65,78			R\$548,61	
			19. Jose Miguel Chaves da Silva	65,78			R\$548,61	
			20. João Vitor Sobrinho da Silva	65,78			R\$548,61	
			21. Julia Alves Cordeiro	65,78			R\$548,61	
			22. Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	65,78			R\$548,61	
			23. Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	65,78			R\$548,61	
			24. Maria Nazare	65,78			R\$548,61	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Alves da Silva					
			25. Maria Osaia Rocha da Silva	65,78			R\$548,61	
			26. Maria Zelma Alves Barbaresco	65,78			R\$548,61	
			27. Maria Zuleide Jacobina de Lima	65,78			R\$548,61	
			28. Marly de Lima	65,78			R\$548,61	
			29. Natividade de Maria da Conceição	65,78			R\$548,61	
			30. Nercina Pinto dos Santos	65,78			R\$548,61	
			31. Nilton José de Lima	65,78			R\$548,61	
			32. Paulo Ernei Barreira Nogueira	65,78			R\$548,61	
			33. Paulo Ferreira da Silva	65,78			R\$548,61	
			34. Raimundo Rufino Antunes	65,78			R\$548,61	
			35. Ranulfo Rodrigues de Asevedo	65,78			R\$548,61	
			36. Robes Francisco de Sousa Junior	65,78			R\$548,61	
			37. Serafim José Batista	65,78			R\$548,61	
			38. Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	65,78			R\$548,61	
3.	57098	ABOBRINHA VERDE - De boa qualidade firme	Adenilde De Oliveira Sousa	51,26	KG	R\$9,28	R\$475,69	2.000



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, cor e aspecto próprios, ausência de sujidade, parasitas, e sinais de apodrecimento.	Aline Medrade Pereira	51,26	R\$475,69
	Antonio Tranqueira	51,26	R\$475,69
	Aquiles Do Nascimento Nogueira	51,26	R\$475,69
	Catia Chaves De Carvalho	30	R\$278,40
	Creuza Souto Sobrinho Da Silva	51,26	R\$475,69
	Dalvina Pereira Miranda	51,26	R\$475,69
	Deusival Neto Da Silva	51,26	R\$475,69
	Dhara Aghata Fernandes Coelho	51,26	R\$475,69
	Edson Paulo Felix Tarrão	51,26	R\$475,69
	Evilasio Matos Da Silva	51,26	R\$475,69
	Gilmar Felix Tarrão	51,26	R\$475,69
	Gracias Ferreira Da Silva	51,26	R\$475,69
	Ildete Rodrigues De Asevedo	51,26	R\$475,69
	Jarlei Luiz Soares	51,26	R\$475,69
	Jesuita Barros Lima	51,26	R\$475,69
	Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	51,26	R\$475,69
	Jose Miguel Chaves Da Silva	51,26	R\$475,69
João Vitor Sobrinho Da Silva	51,26	R\$475,69	
Julia Alves Cordeiro	51,26	R\$475,69	
Luiz Alves De Moura	51,26	R\$475,69	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Marcelo Pereira Figueredo	51,26			R\$475,69	
			Maria De Fatima Menezes De Santana Oliveira	22			R\$204,16	
			Maria Fernandes De Souza Santos	51,26			R\$475,69	
			Maria Osaia Rocha Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	51,26			R\$475,69	
			Maria Zuleide Jacobina De Lima	51,26			R\$475,69	
			Marly De Lima	51,26			R\$475,69	
			Natividade Maria Da Conceição	51,26			R\$475,69	
			Nercina Pinto Dos Santos	51,26			R\$475,69	
			Nilton Jose De Lima	51,26			R\$475,69	
			Paulo Ferreira Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Raimundo Rufino Antunes	51,26			R\$475,69	
			Robes Francisco De Sousa Junior	51,26			R\$475,69	
			Saria Dos Santos Figueredo	51,26			R\$475,69	
			Serafim Jose Batista	51,26			R\$475,69	
			Valdeci Rodrigues Pinto	51,26			R\$475,69	
			Valdete Fernandes Piaui	51,26			R\$475,69	
			Wenderson Raykar	51,26			R\$475,69	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Fernandes Piaui					
			Yuri Sousa Dias	51,26			R\$475,69	
4.	57099	AÇAFRÃO MOÍDO - 100% puro, de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidade. Embalagem intacta 500 g, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Poliana da Silva Oliveira	20	KG	R\$89,30	R\$1.786,00	80
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	20			R\$1.786,00	
			Nilva Maria da Silva Oliveira	20			R\$1.786,00	
			Jesuita Barros de Lima	20			R\$1.786,00	
5.	57100	ALFACE LISA - in natura, de qualidade, verde, nova, folhas firmes, íntegras, tamanho médio, não poderá estar murcha. Embalagem: em saco plástico de primeiro uso transparente de 3kg, ou de acordo com solicitado.	Aline Medrade Pereira	83,54	KG	R\$28,00	R\$2.339,12	3.000
			Anisio Ribeiro Barbosa	83,54			R\$2.339,12	
			Aquiles Nascimento Nogueira	83,54			R\$2.339,12	
			Bonfim Gomes dos Santos	80			R\$2.240,00	
			Catia Chaves de Carvalho	83,54			R\$2.339,12	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	83,54			R\$2.339,12	
			Dalvina Pereira Miranda	50			R\$1.400,00	
			Daniela Pereira Figueredo	83,54			R\$2.339,12	
			Deusival Neto da Silva	83,54			R\$2.339,12	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	83,54			R\$2.339,12	
			Edson Paulo Felix Tarrão	83,54			R\$2.339,12	
			Gilmar Felix Tarrão	83,54			R\$2.339,12	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		Jesuita Barros Lima	83,54			R\$2.339,12
		João Vitor Sobrinho da Silva	83,54			R\$2.339,12
		Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	70			R\$1.960,00
		Jose Miguel Chaves da Silva	83,54			R\$2.339,12
		Julia Alves Cordeiro	83,54			R\$2.339,12
		Kamila Pereira Figueredo	83,54			R\$2.339,12
		Marcelo Pereira Figueredo	83,54			R\$2.339,12
		Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	50			R\$1.400,00
		Maria Nazare Alves da Silva	83,54			R\$2.339,12
		Maria Fernandes Se Souza Santos	83,54			R\$2.339,12
		Maria Osaia Rocha da Silva	80			R\$2.240,00
		Maria Zelma Alves Barbaresco	80			R\$2.240,00
		Maria Zuleide Jacobina de Lima	83,54			R\$2.339,12
		Marly de Lima	83,54			R\$2.339,12
		Natividade Maria da Conceição	83,54			R\$2.339,12
		Nercina Pinto dos Santos	83,54			R\$2.339,12
		Nilton Jose de Lima	83,54			R\$2.339,12
		Raimundo Rufino Antunes	83,54			R\$2.339,12



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Robes Francisco de Sousa Junior	83,54			R\$2.339,12	
			Saria dos Santos Figueredo	83,54			R\$2.339,12	
			Serafim Jose Batista	83,54			R\$2.339,12	
			Valdeci Rodrigues Pinto	83,54			R\$2.339,12	
			Valdete Fernandes Piaui	83,54			R\$2.339,12	
			Wenderson Raykar Fernandes Piaui	83,54			R\$2.339,12	
			Yuri Sousa Dias	83,54				
6.	57101	BANANA MAÇÃ MELHORADA - Boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação, com ausência de sujidades, em pencas. Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrutis.	Adenilde de Oliveira Sousa	60			R\$697,20	
			Aline Medrade Pereira	60			R\$697,20	
			Anisio Ribeiro Barbosa	60			R\$697,20	
			Antonio tranqueira Azevedo	60			R\$697,20	
			Aquiles do Nascimento Nogueira	60			R\$697,20	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	60	KG	R\$11,62	R\$697,20	1.200
			Dalvina Pereira Miranda	60			R\$697,20	
			Deusival Neto de Oliveira	60			R\$697,20	
			Edson Paulo Felix Tarrão	60			R\$697,20	
			Evilasio Matos da Silva	60			R\$697,20	
			Gilmar Felix Tarrão	60			R\$697,20	
			Gracias Ferreira da Silva	60			R\$697,20	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			João Vitor Sobrinho da Silva	60			R\$697,20	
			Maria Nazare Alves da Silva	60			R\$697,20	
			Natividade Maria Conceição	60			R\$697,20	
			Nercina Pinto dos Santos	60			R\$697,20	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	60			R\$697,20	
			Raimundo Rufino Antunes	60			R\$697,20	
			Ranulfo Rodrigues de Azevedo	60			R\$697,20	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	60			R\$697,20	
7.	57102	BATATA DOCE - boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionado em embalagem de saco plástico de 10kg, ou de acordo com solicitado.						
			Adenilde de Oliveira Sousa	57,69			R\$433,25	
			Antônio Tranqueira Azevedo	57,69			R\$433,25	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	57,69			R\$433,25	
			Dalvina Pereira Miranda	57,69			R\$433,25	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	57,69	KG	R\$7,51	R\$433,25	1.500
			Edson Paulo Felix Tarrão	57,69			R\$433,25	
			Evilasio Matos da Silva	57,69			R\$433,25	
			Gilmar Felix Tarrão	57,69			R\$433,25	
			Gracias Ferreira da Silva	57,69			R\$433,25	
			Jarlei Luiz Soares	57,69			R\$433,25	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			João Vitor Sobrinho da Silva	57,69			R\$433,25	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	57,69			R\$433,25	
			Jose Miguel Chaves da Silva	57,69			R\$433,25	
			Luiz Alves de Moura	57,69			R\$433,25	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	57,69			R\$433,25	
			Maria Fernandes de Souza Santos	57,69			R\$433,25	
			Maria Nazare Alves da Silva	57,69			R\$433,25	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	57,69			R\$433,25	
			Marly de Lima	57,69			R\$433,25	
			Nercina Pinto dos Santos	57,69			R\$433,25	
			Nilton Jose de Lima	57,69			R\$433,25	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	57,69			R\$433,25	
			Raimundo Rufino Antunes	57,69			R\$433,25	
			Ranulfo Rodrigues de Asevedo	57,69			R\$433,25	
			Valdete Fernandes Piaui	57,69			R\$433,25	
			Wenderson Raykar Fernandes Piaui	57,69			R\$433,25	
8.	65987	BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTAS - EMBALAGEM PLASTICA DE 120 A 200 ML, prazo de validade mínimo de 1	Aderaci Chaves do Nascimento	375			R\$4.751,25	1.500
			Mirinaldo Bastos Rocha	375	LT	R\$12,67	R\$4.751,25	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		mês a contar a partir da data acondicionada. Embalagem atóxica, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e número do registro no órgão de fiscalização. O produto deverá ser transportado sob refrigeração.	Valdeci Santana do Nascimento Silva	375			R\$4.751,25	
			Wandreson Fonseca de Aguiar	375			R\$4.751,25	
9.	57104	BISCOITO DE POLVILHO DOCE - Tipo 1, de polvilho doce. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (queimada ou com manchas escuras). Embalagem intacta de 2kg, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Jorge Cabral da Luz	166	KG	R\$38,59	R\$6.405,94	3.500
			Josafa Cabral da Luz	461,88			R\$17.823,95	
			Jorgiano Cabral da Luz	166			R\$6.405,94	
			Luiz Alves de Moura	400			R\$15.436,00	
			Nilva Maria da Silva Oliveira	756			R\$29.174,04	
			Poliana da Silva Oliveira	756			R\$29.174,04	
			Romel Cunha Brito	794,12			R\$29.174,04	
10.	65986	BISCOITO DE QUEIJO - Tipo 1, de polvilho doce. Não deve apresentar mofo, umidade e não integridade da massa (queimada ou com manchas escuras ou mal assado). Embalagem intacta de 2kg, com unidades de 50g, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Antônio Delfino Borges Aguiar	412,59	KG	R\$39,61	R\$16.342,69	670
			Nilva Maria da Silva Oliveira	126			R\$4.990,86	
			Poliana da Silva Oliveira	131,41			R\$5.205,15	
11.	57105	CARÁ - Tamanho médio, inteiras, em boas condições de consumo, in natura, última safra. Acondicionado em embalagem de saco	Adenilde de Oliveira Sousa	60,33	KG	R\$6,69	R\$403,61	774
			Daniela Pereira Figueredo	60,33			R\$403,61	
			Edson Paulo Felix Tarrão	60,33			R\$403,61	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		plástico de 10kg, ou de acordo com solicitado.	Evilasio Matos da Silva	60,33			R\$403,61	
			Gilmar Felix Tarrão	60,33			R\$403,61	
			Gracias Ferreira da Silva	50			R\$334,50	
			Jarlei Luiz Soares	60,33			R\$403,61	
			Kamila Pereira Figueredo	60,33			R\$403,61	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	60,33			R\$403,61	
			Marly de Lima	60,33			R\$403,61	
			Nercina Pinto dos Santos	60,33			R\$403,61	
			Nilton Jose de Lima	60,33			R\$403,61	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	60,33			R\$403,61	
12.	57106	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, FRESCA - Limpa, embalada em plástico transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagem transparente, em quantidade de acordo com solicitado. Contendo o número de registro do SIM.	Adenilde de Oliveira Sousa	200,5			R\$7.017,50	
			Aline Medrade Pereira	200,5			R\$7.017,50	
			Antônio tranqueira Azevedo	200,5			R\$7.017,50	
			Dalvina Pereira Miranda	200,5			R\$7.017,50	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	200,5	KG	R\$35,00	R\$7.017,50	4.005
			Edson Paulo Felix Tarrão	200,5			R\$7.017,50	
			Elias Carlos Asevedo	200,5			R\$7.017,50	
			Francisco Cabral da Luz	200,5			R\$7.017,50	
			Gilmar Felix Tarrão	200,5			R\$7.017,50	
			Jose Miguel Chaves da Silva	200,5			R\$7.017,50	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Julia Alves Cordeiro	150			R\$5.250,00	
			Marcelo Pereira Figueredo	100			R\$3.500,00	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	200,5			R\$7.017,50	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	123,5			R\$4.322,50	
			Marly de Lima	100			R\$3.500,00	
			Nercina Pinto dos Santos	200,5			R\$7.017,50	
			Nilton Jose de Lima	123,5			R\$4.322,50	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	200,5			R\$7.017,50	
			Rodrigo Lustosa Correia	200,5			R\$7.017,50	
			Saria Santos Figueredo	100			R\$3.500,00	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	200,5			R\$7.017,50	
			Valdeci Rodrigues Pinto	200,5			R\$7.017,50	
			Yuri de Sousa Dias	100			R\$3.500,00	
13.	57107	CENOURA – 1º qualidade, tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniformes. Estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades, não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência. Acondicionado em embalagem de saco plástico transparente de	Antônio Tranqueira Azevedo	85,25			R\$724,63	
			Aquiles Do Nascimento Nogueira	38			R\$323,00	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	85,25			R\$724,63	
			Ildete Rodrigues de Azevedo	85,25	KG	R\$8,50	R\$724,63	579
			Jose Miguel Chaves da Silva	50			R\$425,00	
			Maria Fernandes De Souza Santos	50			R\$425,00	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		5kg, ou de acordo com solicitado.	Paulo Ernei Barreira Nogueira	85,25			R\$724,63	
			Valdete Fernandes Piaui	50			R\$425,00	
			Wenderson Raykar Fernandes Piaui	50			R\$425,00	
14.	57108	CHEIRO VERDE (CEBOLA FOLHA E COENTRO) - 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, em embalagens de 1 kg, ou de acordo com o solicitado.	Aline Medrade Pereira	22,97			R\$643,16	
			Anisio Ribeiro Barbosa	22,97			R\$643,16	
			Aquiles Do Nascimento Nogueira	22,97			R\$643,16	
			Bonfim Gomes dos Santos	22,97			R\$643,16	
			Creuza Souto Sobrinho Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Dalvina Pereira Miranda	22,97			R\$643,16	
			Deusival Neto Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	22,97	KG	R\$28,00	R\$643,16	896
			Edson Paulo Felix Tarrão	22,97			R\$643,16	
			Evilasio Matos Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Gilmar Felix Tarrão	22,97			R\$643,16	
			Jarlei Luiz Soares	22,97			R\$643,16	
			Jesuita Barros Lima	22,97			R\$643,16	
			João Vitor Sobrinho Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	22,97			R\$643,16	
			Jose Miguel Chaves da Silva	22,97			R\$643,16	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Julia Alves Cordeiro	22,97			R\$643,16	
			Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	22,97			R\$643,16	
			Marcelo Pereira Figueredo	22,97			R\$643,16	
			Maria De Fatima Menezes De Santana Oliveira	22,97			R\$643,16	
			Maria Fernandes de Souza Santos	22,97			R\$643,16	
			Maria Nazare Alves da Silva	22,97			R\$643,16	
			Maria Osaia Rocha Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	22,97			R\$643,16	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	22,97			R\$643,16	
			Marly de Lima	22,97			R\$643,16	
			Natividade Maria Conceição	22,97			R\$643,16	
			Nercina Pinto Dos Santos	22,97			R\$643,16	
			Nilton Jose de Lima	22,97			R\$643,16	
			Otavio Carvalho de Oliveira Junior	22,97			R\$643,16	
			Raimundo Rufino Antunes	22,97			R\$643,16	
			Robes Francisco De Sousa Junior	22,97			R\$643,16	
			Saria dos Santos Figueredo	22,97			R\$643,16	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Serafim Jose Batista	22,97			R\$643,16	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	22,97			R\$643,16	
			Valdeci Rodrigues Pinto	22,97			R\$643,16	
			Valdete Fernandes Piaui	22,97			R\$643,16	
			Wenderson Raykar Fernandes Piaui	22,97			R\$643,16	
			Yuri Sousa Dias	22,97			R\$643,16	
15.	57111	COUVE MANTEIGA - Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Embalagem: em saco plástico resistente transparente de 3kg, ou de acordo com solicitado.	Aline Medrade Pereira	108,20			R\$2.783,38	
			Anisio Ribeiro Barbosa	100			R\$2.358,00	
			Bonfim Gomes dos Santos	80			R\$1.886,40	
			Catia Chaves de Carvalho	100			R\$2.358,00	
			Creuza Souto Sobrinho Da Silva	108,20			R\$2.551,36	
			Dalvina Pereira Miranda	50			R\$1.179,00	
			Daniela Pereira Figueredo	108,20	KG	R\$23,58	R\$2.551,36	2.500
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	72			R\$1.697,76	
			Edson Paulo Felix Tarrão	108,20			R\$2.551,36	
			Gilmar Felix Tarrão	108,20			R\$2.551,36	
			Ildete Rodrigues de Asevedo	50			R\$1.179,00	
			Jesuita Barros de Lima	100			R\$2.358,00	
			João Vitor Sobrinho Da Silva	108,20			R\$2.551,36	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Jose Miguel Chaves da Silva	100			R\$2.358,00	
			Julia Alves Cordeiro	80			R\$1.886,40	
			Kamila Pereira Figueredo	108,20			R\$2.551,36	
			Marcelo Pereira Figueredo	108,20			R\$2.551,36	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	21			R\$495,18	
			Maria Nazare Alves da Silva	50			R\$1.179,00	
			Maria Osaia Rocha Da Silva	80			R\$1.886,40	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	70			R\$1.650,60	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	49,5			R\$1.167,21	
			Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	108,20			R\$2.551,36	
			Marly de Lima	49,5			R\$1.167,21	
			Nercina Pinto Dos Santos	108,20			R\$2.551,36	
			Nilton Jose de Lima	49,5			R\$1.167,21	
			Saria dos Santos Figueredo	108,20			R\$2.551,36	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	100			R\$2.358,00	
			Yuri Sousa Dias	108,20			R\$2.551,36	
16.	57112	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Farinha de mandioca branca - fina (não pode estar úmida, fermentada ou rançosa).	Antônio Delfino Borges Aguiar	325,35	KG	R\$19,62	R\$6.383,37	5.005
			Daniela Pereira Figueredo	325,35			R\$6.383,37	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		Acondicionado em embalagem plástica transparente de 5 kg, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Jesuita Barros Lima	325,35			R\$6.383,37	
			Jorge Cabral Luz	325,35			R\$6.383,37	
			Jorgiano Cabral da Luz	325,35			R\$6.383,37	
			Kamila Pereira Figueredo	325,35			R\$6.383,37	
			Luiz Alves de Moura	325,35			R\$6.383,37	
			Marcelo Pereira Figueredo	325,35			R\$6.383,37	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	325,35			R\$6.383,37	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	150			R\$2.943,00	
			Marly de Lima	150			R\$2.943,00	
			Natividade Maria da Conceição	325,35			R\$6.383,37	
			Nilton Jose de Lima	150			R\$2.943,00	
			Otavio Carvalho de Oliveira Junior	325,35			R\$6.383,37	
			Raimundo Rufino Antunes	325,35			R\$6.383,37	
			Saria Santos Figueredo	325,35			R\$6.383,37	
			Yuri Sousa Dias	325,35			R\$6.383,37	
17.	57116	INHAME - Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Livres de umidade externa, bolores ou brotos. Acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso	Adenilde de Oliveira Sousa	100	KG	R\$9,76	R\$976,00	800
			Daniela Pereira Figueredo	104			R\$1.015,04	
			Jarlei Luiz Soares	104			R\$1.015,04	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	104			R\$1.015,04	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		de 10 kg, ou de acordo com solicitado.	Jose Miguel Chaves da Silva	80			R\$780,80	
			Kamila Pereira Figueredo	104			R\$1.015,04	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	104			R\$1.015,04	
			Raimundo Rufino Antunes	100			R\$976,00	
18.	57908	LARANJA TIPO PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - compacta, fresca e firme. Isenta de lesões físicas e mecânicas, sujidades, tamanho regular e estado de maturação adequado.	Paulo Ferreira da Silva	300	KG	R\$3,48	R\$1.044,00	600
			Ranulfo Rodrigues de Asevedo	300			R\$1.044,00	
19.	57118	LINGUIÇA SUÍNA FRESCA - Embutida em envoltório natural ou artificial, submetida ao processo tecnológico adequado, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, peles e fragmentos de ossos. Sem pimentas. Resfriada. Embalagem de 5kg com identificação do produto, data de fabricação, validade e selo do SIM.	Josafa Cabral da Luz	633,60	KG	R\$35,00	R\$22.176,00	3.204
			Francisco Cabral da Luz	642,6			R\$22.491,00	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	642,6			R\$22.491,00	
			Marly de Lima	642,6			R\$22.491,00	
			Nilton Jose de Lima	642,6			R\$22.491,00	
20.	57926	LINGUIÇA DE FRANGO - de primeira qualidade - deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem kg, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade,	Francisco Cabral da Luz	330	KG	R\$26,23	R\$8.655,90	330



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Saria dos Santos Figueredo	200			R\$2.266,00	
			Kamila Pereira Figueredo	200			R\$2.266,00	
			Luiz Alves de Moura	292			R\$3.308,36	
			Natividade Maria Conceição	292			R\$3.308,36	
			Jesuita Barros Lima	292			R\$3.308,36	
			Marly de Lima	200			R\$2.266,00	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	200			R\$2.266,00	
			Nilton Jose de Lima	200			R\$2.266,00	
			Nilva Maria da Silva Oliveira	292			R\$3.308,36	
			Aquiles do Nascimento Nogueira	292			R\$3.308,36	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	292			R\$3.308,36	
			Otavio Carvalho de Oliveira Junior	292			R\$3.308,36	
			Raimundo Rufino Antunes	292			R\$3.308,36	
			Marcelo Pereira Figueredo	200			R\$2.266,00	
			Yuri Sousa Dias	200			R\$2.266,00	
23.	65983	MANTEIGA DE LEITE - sem sal, de primeira qualidade, acondicionada em pote plástico, atóxico de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informação nutricional, data de validade e número do Registro do Sistema de inspeção. O produto deverá ser	Aderaci Chaves do Nascimento	101,66			R\$4.337,83	
			Jovercino Pereira salgado	55			R\$2.346,85	
			Valdeci Santana Nascimento	101,66			R\$4.337,83	
			Wandreson Fonseca de Aguiar	101,66	UN	R\$42,67	R\$4.337,83	360



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		transportado sob refrigeração.						
24.	57122	MELANCIA - In Natura, 1º qualidade tamanho médio, casca livre de fungos e bom estado de maturação.	1. Julia Alves Cordeiro	634,61			R\$2.665,36	
			2. Evilasio Matos da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			3. Catia Chaves de Carvalho	634,61			R\$2.665,36	
			4. Jarlei Luiz Soares	200			R\$840,00	
			5. Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	634,61			R\$2.665,36	
			6. Dalvina Pereira Miranda	634,61			R\$2.665,36	
			7. Creuza Souto Sobrinho da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			8. João Vitor Sobrinho da Silva	634,61	KG	R\$4,20	R\$2.665,36	21.000
			9. Maria Osaia Rocha da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			10. Robes Francisco de Sousa Junior	634,61			R\$2.665,36	
			11. Serafim Jose Batista	500			R\$2.100,00	
			12. Dhara Aghata Fernandes Coelho	634,61			R\$2.665,36	
			13. Deusival Neto da Silva	500			R\$2.100,00	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			14. Adenilde de Oliveira Sousa	634,61			R\$2.665,36	
			15. Otavio Carvalho de Oliveira Junior	634,61			R\$2.665,36	
			16. Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	634,61			R\$2.665,36	
			17. Aquiles do Nascimento Nogueira	634,61			R\$2.665,36	
			18. Bonfim Gomes dos Santos	634,61			R\$2.665,36	
			19. Gracias Ferreira da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			20. Elias Carlos de Azevedo	634,61			R\$2.665,36	
			21. Antonio Tranqueira Azevedo	634,61			R\$2.665,36	
			22. Marly de Lima	200			R\$840,00	
			23. Maria Zuleide Jacobina de Lima	200			R\$840,00	
			24. Nilton Jose de Lima	200			R\$840,00	
			25. Ildete Rodrigues de Azevedo	634,61			R\$2.665,36	
			26. Ranulfo Rodrigues de Azevedo	200			R\$840,00	
			27. Paulo Ernei Barreira Nogueira	634,61			R\$2.665,36	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			28. Natividade e Maria da Conceição	634,61			R\$2.665,36	
			29. Kamila Pereira Figueredo	500			R\$2.100,00	
			30. Saria dos Santos Figueredo	500			R\$2.100,00	
			31. Daniela Pereira Figueredo	500			R\$2.100,00	
			32. Marcelo Pereira Figueredo	500			R\$2.100,00	
			33. Yuri Sousa Dias	500			R\$2.100,00	
			34. Jose Miguel Chaves da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			35. Paulo Ferreira da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			36. Anisio Ribeiro Barbosa	634,61			R\$2.665,36	
			37. Luiz Alves de Moura	634,61			R\$2.665,36	
			38. Maria Zelma Alves Barbaresco	634,61			R\$2.665,36	
25.	57123	MELÃO - In Natura, amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca integra.	Robes Francisco de Sousa Junior	66,66	KG	R\$5,05	R\$336,63	800
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	66,66			R\$336,63	
			João Vitor Sobrinho da Silva	66,66			R\$336,63	
			Gilmar Felix Tarrão	66,66			R\$336,63	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	66,66			R\$336,63	
			Edson Paulo Felix Tarrão	66,66			R\$336,63	
			Gracias Ferreira da Silva	66,66			R\$336,63	
			Nercina Pinto dos Santos	66,66			R\$336,63	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	66,66			R\$336,63	
			Jose Miguel Chaves da Silva	66,66			R\$336,63	
			Antônio Tranqueira Azevedo	66,66			R\$336,63	
			Ildete Rodrigues de Azevedo	66,66			R\$336,63	
26.	57124	MEXERICA - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 100g, casca livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrúteis.	Bonfim Gomes dos Santos	155.60	KG	R\$8,47	R\$1.317,93	778
			Kamila Pereira Figueredo	155.60			R\$1.317,93	
			Daniela Pereira Figueredo	155.60			R\$1.317,93	
			Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	155.60			R\$1.317,93	
			Paulo Ferreira da Silva	155.60			R\$1.317,93	
27.	59390	MILHO VERDE SEM PALHA - Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada (NÃO PODE SER DURO). Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em sacos plástico	1. Antônio Delfino Borges Aguiar	313,63	KG	R\$10,00	R\$3.136,30	4.300
			2. Daniela Pereira Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			3. Saria dos Santos Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			4. Kamila Pereira Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			5. Luiz Alves de Moura	300			R\$3.000,00	
			6. Natividade	348,48			R\$3.484,80	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		transparente, de primeiro uso e material que não provoque alterações internas e externas no produto. Apresentação: embalados em sacos plásticos de 5kg. com registro do órgão sanitário competente.	Maria Conceição					
			7. Jesuita Barros Lima	250			R\$2.500,00	
			8. Aquiles do Nascimento Nogueira	348,48			R\$3.484,80	
			9. Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	300			R\$3.000,00	
			10. Otavio Carvalho de Oliveira Junior	348,48			R\$3.484,80	
			11. Raimundo Rufino Antunes	348,48			R\$3.484,80	
			12. Marcelo Pereira Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			13. Yuri Sousa Dias	348,48			R\$3.484,80	
28.	608765	ORA PRO NOBIS - in natura, de qualidade, verde, nova, folhas firmes, íntegras, não poderá estar murcha, nem machucadas. Embalagem: em saco plástico de primeiro uso transparente de 2kg, ou de acordo com solicitado.	Maria Osaia Rocha da Silva	16	KG	R\$26,50	R\$424,00	80
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	16			R\$424,00	
			João Vitor Sobrinho da Silva	16			R\$424,00	
			Julia Alves Cordeiro	16			R\$424,00	
			Aline Medrade Pereira	16			R\$424,00	
29.	65984	PÃO DE BATATA - INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE 50 G CADA	Antônio Delfino Borges Aguiar	300	KG	R\$29,75	R\$8.925,00	1.600



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		UNIDADE, Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite, manteiga, açúcar, sal, fermento biológico e batata. Embalagem de plástico polietileno atóxico, vedado, sem rasura, sem mofo, sem sujidade, nem cor escura, mal assado ou queimado. Devidamente rotulada, data de validade e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Sandra Maria Ferreira Vieira	1300			R\$38.675,00	
30.	57126	PEIXE, TIPO FILÉ- Peixe de água doce (Tilápia), eviscerados, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinhas, na forma de filé. Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de registro do SIM.	Ikuo Suzuki	400	KG	R\$75,15	R\$30.060,00	400
31.	65985	POLVILHO DOCE - Produto extraído da mandioca, que sofreu processo de fermentação de boa qualidade, isenta de matérias terrosas, parasitas, sob a forma de pó. Embalagem de 3kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade e nome do produtor.	Antônio Delfino Borges Aguiar	100	KG	R\$13,55	R\$1.355,00	600
			Jorge Cabral da Luz	250			R\$3.387,50	
			Jorgiano Cabral da Luz	250			R\$3.387,50	
32.	57892	POLPA DE ACEROLA - congelada, embalagem de 1 kg, integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor	Denismar Alves Arruda	584	KG	R\$17,32	R\$10.116,83	584



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		forte, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega.						
33.	57894	POLPA DE GOIABA- Congelada, embalagem de 1 kg integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega.	Denismar Alves Arruda	584	KG	R\$16,17	R\$9.445,23	584
34.	57895	POLPA DE MANGA - Congelada, embalagem de 1 kg integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em	Denismar Alves Arruda	290	KG	R\$14,64	R\$4.244,63	290



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		embalagem de polietileno atóxico resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega.						
35.	62829	QUEIJO MUSSARELA - Produto derivado do leite fresco sem adição de produtos químicos, deverá ser embalado individualmente e a vácuo conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade, SIM - SIE ou SIF (Serviço de Inspeção conforme localização de produção e transporte). Composição do produto e valores nutricionais em 100g. O produto só poderá ser transportado sob refrigeração. Entrega semanal ou conforme necessidade. Embalagem de 2kg.	Aderaci Chaves do Nascimento	290	KG	R\$50,67	R\$14.694,30	1.200
			Braz Rodrigues Siqueira	290			R\$14.694,30	
			Enilvando Leal da Silva	290			R\$14.694,30	
			Jovercino Pereira Salgado	40			R\$2.026,80	
			Wandreson Fonseca de Aguiar	290			R\$14.694,30	

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº06/2020).**

COMEG**RESOLUÇÃO COMEG Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

“Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho, da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 003/2026, aprovado em reunião plenária do dia 26 de março de 2026, que solicita a Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do **Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho**, no Processo Nº. 003/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Gurupi – Tocantins;

Art. 2º A presente renovação terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Resolução;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer 003/2026 e Recomendação nº 001/2026, anexa a esta Resolução;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 1º e art. 12º, inciso V, do Regimento do Conselho, que lhe confere poder para expedir recomendações, visando colaborar com a política Municipal de Educação, exercendo função normativa quanto à organização, funcionamento e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi – TO.

CONSIDERANDO o pedido de Renovação e Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho**, para ministrar aulas na **Modalidade da Educação Infantil**.

Com base no parecer da Comissão que analisou o referido processo de Renovação de Autorização de Funcionamento para ministrar aulas na modalidade infantil, faz-se a seguinte recomendação:

De imediato:

- realizar reforma geral para extinguir as goteiras e infiltrações na estrutura da unidade escolar;
- a unidade escolar deverá atualizar o dossiê dos servidores com todos os documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, escolaridade e vínculo empregatício;
- Solicitar certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses, (Todos os servidores da Unidade Escolar);
- adquirir os EPIs para o uso das servidoras da cozinha;
- providenciar a podagem de árvores no interior e calçada da unidade escolar;
- solicitar sinalização de trânsito nas ruas ao redor da escola;
- retirada de bens inservíveis;
- manutenção de banheiro interditado;
- Solicitar a ligação do esgoto sanitário, caso a rede de esgoto já esteja funcionando no logradouro da unidade escolar;
- criar um mural permanente para divulgação de pareceres do COMEG, Portarias, Resoluções, Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi, Prestação de Contas entre outros;

Em longo prazo: até 1 (um) ano.

- Providenciar o Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Alvará de Licença de Funcionamento;
- Alvará da Vigilância Sanitária.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

RECOMENDAÇÃO COMEG Nº 001/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**Secretaria Municipal de Saúde**

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0061/2026

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato Contrato Temporário nº. 0061/2026 – MAYLDA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 062.xxx.xxx-17.

OBJETO: Extrato de Contrato Temporário nº 0061/2026, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1453 de 27 de março de 2026, na página 23.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento de ações do Plano de Trabalho e alteração do código da natureza da despesa de recurso para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) referente à Proposta nº 36000703437202500.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em **26 de março de 2026**, no Centro de Especialidades Odontológicas Ordália Vendramini Campos.

Considerando a necessidade de remanejamento de ações do Plano de Trabalho e alteração do código da natureza da despesa de recurso para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) referente à Proposta nº 36000703437202500.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros, o remanejamento de ações do Plano de Trabalho e alteração do código da natureza da despesa de recurso para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) referente à **Proposta nº 36000703437202500**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 005, de 26 de março de 2026, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2025

Aos 30 dias do mês de março de 2026, às 10h05min, nas dependências da Câmara Municipal de Gurupi/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 333/2025, sob a presidência do Sr. Cleonaldo dos Santos Carvalho, para a realização da terceira sessão pública da Concorrência Presencial nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda.

Na fase de Proposta Técnica, restou classificada apenas a empresa OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.248.066/0001-73, sendo, portanto, a única participante da fase de julgamento da Proposta de Preço.

A licitante apresentou desconto de 40% (quarenta por cento) sobre os custos internos (Tabela SINAPRO/TO) e honorários de 5% (cinco por cento) sobre serviços de terceiros, obtendo pontuação total de 52 (cinquenta e dois) pontos na Proposta de Preço.

Após análise, a Comissão de Contratação verificou a inexistência de causas de desclassificação previstas no edital, declarando a empresa OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING LTDA classificada nesta fase.

Considerando também a pontuação obtida na Proposta Técnica (94,07 pontos), a licitante foi declarada classificada como única e melhor proposta do certame.

Fica convocada a referida empresa para **Quarta Sessão** que será a apresentação do Invólucro nº 5, conforme item 13 do edital, na data de 06 de abril de 2026, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Gurupi/TO, com publicação no Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos às 10h16min do dia 30/03/2026, foi lavrada a respectiva ata da sessão, cuja íntegra encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Gurupi, no endereço eletrônico https://acessoinformacao.gurupi.to.leg.br/informacao/licitacao_cnt/id=260_2, garantindo-se ampla publicidade e acesso aos interessados.

Gurupi-TO, 30 de março de 2026.

Cleonaldo dos Santos Carvalho
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 316/2025